



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI -SERASA		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1842/03	DATA: 04/11/03
INÍCIO: 15h02min	TÉRMINO: 15h50min	DURAÇÃO: 00h48min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h48min	PÁGINAS: 19	QUARTOS: 10

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apresentação do parecer do Relator.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Declaro aberta a 33ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar as atividades da SERASA — Centralização dos Serviços dos Bancos S/A. Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 32ª reunião, e sendo assim indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Por solicitação do Deputado Mussa Demes, está dispensada a leitura. Assim, coloco a ata em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovada a ata. Comunico a V.Exas. o recebimento do ofício do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, justificando sua ausência nas reuniões desta CPI nos dias 23 de outubro a 1º de novembro, período em que se encontrava em missão oficial no exterior. Ordem do Dia. A presente reunião tem por finalidade a apresentação e o início da discussão do relatório final desta CPI. Os Srs. Deputados que desejarem discutir a matéria deverão inscrever-se junto à Secretaria. Informo que o prazo para discutir a matéria é de 15 minutos para os membros da Comissão e para os Líderes e 10 minutos para os Deputados que a ela não pertençam. Esclareço que durante a discussão podem ser apresentadas sugestões de alterações ao relatório, as quais serão analisadas pelo Relator e por ele acatadas ou não. As sugestões rejeitadas pelo Relator não poderão ser objeto de destaques, que serão aceitos até o anúncio da votação. Serão aceitos apenas destaques supressivos, que incidam sobre partes do relatório. Os requerimentos de destaque só poderão ser apresentados pelos membros da Comissão e os de bancada, pelos Líderes. Os autores de requerimento de destaque deverão estar presentes no momento em que for anunciada a votação da matéria destacada e pedir a palavra para encaminhá-la. Não o fazendo, o destaque será considerado insubsistente, art. 162, inciso XIII do Regimento Interno, com exceção os de bancada. Dando continuidade, passo a palavra ao nobre Relator, Deputado Gilberto Kassab, para apresentação do seu relatório final. Em seguida submeterei imediatamente o relatório à discussão.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, gostaria de pedir a dispensa da leitura do relatório. Que S.Exa. se circunscrevesse só as conclusões,



até porque há um consenso generalizado dentro do grupo de que nós devemos pedir vista, para que ele seja efetivamente apreciado só na próxima reunião, uma vez que fica muito difícil nós discutirmos na mesma tarde um texto com mais de 60 páginas como esse que temos agora. Além do mais, eu não poderia deixar de pedir vista, uma vez que não estive presente na última reunião e, assim, não conheço os relatórios apresentados pelos Sub-Relatores Julio Semeghini e Perpétua Almeida. Então, em razão disso, eu pediria, se V.Exa. assim também desejar, que o Relator leia apenas as conclusões, a partir da pág. 56.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Muito bem, Deputado Mussa Demes. Este Presidente, como membro titular desta Comissão, solicita também o pedido de vista em conjunto com o Deputado que nos solicita, Deputado Cezar Silvestri, do PPS, Deputado Julio Semeghini, do PSDB, Deputado Zico Bronzeado, do PT. Então, eu autorizo, está concedida a vista em conjunto para os solicitantes, também o Deputado Alex Canziani, do PTB do Paraná, está autorizada e concedida a vista. Só quero esclarecer, antes de passar a palavra ao Deputado Gilberto Kassab, que qualquer sugestão ao texto do relatório final, será exibida na próxima reunião, que nós teremos duas sessões da Câmara, para o prazo da vista pedida agora em conjunto. Assim, na votação que eu diria que poderíamos marcar para terça-feira, às 14h30min, do dia 11 deste mês, alguma sugestão que porventura qualquer membro quiser fazer, deverá ser trazida no mesmo dia e apresentada em plenário ao Relator, que este poderá acatá-la ou não, incluindo no seu relatório. Fica a cargo do Relator essa decisão. Caso este não acate algumas sugestões e emendas, que a gente chama assim, para que este inclua, não seria uma emenda destaque, nem emenda, seria uma sugestão ao Relator, uma emenda sugestiva ao relatório, que este poderá imediatamente acatar ou não, aí sim nós poderemos submetê-lo à votação, com ou sem o acatamento desta sugestão proposta por qualquer membro titular. É prerrogativa dele acatar ou não. Aí nós colocaremos em votação, com ou sem o acatamento, vindo a decisão por parte do relatório. Aí, sim, caso o relatório seja aprovado, finaliza-se os trabalhos. Caso o relatório não seja aprovado, cabe ao Presidente da CPI, imediatamente a nomeação de um novo Relator, para que este apresente um relatório substitutivo no dia 11, na terça-feira, para que esse possa ser imediatamente colocado em discussão e posterior



aprovação ou não. Eu digo isso porque vocês que pediram vista, ou demais que quiserem pedir vista, Deputado Max Rosenmann, do PMDB do Paraná, que pede vista também, se quiserem, Deputada Perpétua Almeida, também do PCdoB do Acre, Deputado Augusto Nardes, também vista em conjunto, que quiserem apresentar alguma sugestão, ou *a posteriori* um novo relatório, já deverão vir com esse relatório pronto embaixo do braço, para que seja sugerido como sugestão na troca da não-aprovação deste. Com a palavra o Deputado Augusto Nardes, que me solicitou a palavra.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO NARDES - Sr. Presidente, para organização, digamos que não aprovado o relatório, qual é o prazo que o novo Relator terá?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Então, eu repito a V.Exa. Como houve pedido de vista em conjunto com vários Deputados, o Regimento nos manda duas sessões para que ele retorne à CPI para votação. Caso haja interesse dos membros que pediram vista ou de outros em apresentar sugestão, emenda sugestivas ao relatório, esses deverão trazê-las imediatamente na reunião de terça-feira, que está marcada para as 14h30min, do dia 11 do mês de novembro, agora, semana que vem, para que o Relator acate ou não essas sugestões. Fica a prerrogativa dele, acatar ou não, para que daí a gente coloque em votação o relatório, com ou sem o acatamento por parte das sugestões dos Deputados. Caso ele não acate nenhuma sugestão de V.Exas., ou que V.Exas. achem também que o relatório já está bastante bom assim, a gente vai colocar em votação. Aprovado, acabou o serviço. Se ele não for aprovado, foi rejeitado o seu relatório, após a sugestão de V.Exas., imediatamente esta Presidência nomeará outro Relator para que esse apresente imediatamente o outro relatório — quando digo imediatamente é na terça-feira, na quarta-feira, dia 12 do 11, ou pode ser até no mesmo dia, mas eu darei dia 12 do 11, um dia para que esse novo Relator apresente um novo relatório para ser votado de novo, que não poderá ser pedido vista, porque a CPI acaba no dia 12 do 11. Então, se tiver algum Deputado aqui que discorde 100% do relatório, ou ache mais de 50%, eu sugiro que já traga um outro relatório, para que a gente possa discuti-lo já em plenário, porque senão não vai...

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, o normal nesses casos é que se aprove o relatório ressalvados os destaques. Talvez seja a forma mais



adequada para que também não percamos o prazo, que é no dia seguinte. Como é que alguém vai fazer um relatório novo no dia seguinte? Seria preocupante.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu também acho que aí não é questão de criar regimento. O Regimento é este: tem que ser votado o relatório. E o relatório vencedor tem que apresentar.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Mas não há relatório vencedor. Só há um relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Só há um relatório. É aprovado ou não.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Mas eu nunca vi em CPI, já participei de muitas delas, quando alguém se articula para derrubar o Relator, ele já vem com a proposta. Nós não vamos ensinar aqui cada um jogar a bola.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Muito bem colocado, Deputado Max Rosenmann.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Mas, na verdade, quem designa o Relator é V.Exa. Então, muitas vezes o que pode ocorrer é que um Deputado venha com uma proposta ao relatório e obrigatoriamente não há necessidade de V.Exa. indicá-lo. Esse é o grande problema que ocorrerá e acho que é a preocupação do Deputado Mussa Demes. O novo Relator terá apenas 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Eu diria o seguinte a V.Exa. Eu, como Presidente, salvo algum engano meu, terei a sensibilidade de se no dia da votação, às 14h30min de terça-feira, por exemplo, V.Exa., vou citá-lo como exemplo, discordar de mais de 50% do que está aqui, eu sugiro a V.Exa. que faça um novo relatório. Traga em separado, emendas sugestivas e um novo relatório pronto. E eu terei a sensibilidade, caso não seja vencedor o relatório do Relator que vai ser colocado, não tenho dúvida nenhuma de escolher alguém que já tenha algum serviço encaminhado e pronto para apresentar no próximo dia.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - A coisa é muito simples, Presidente. Primeiro nós vamos discutir o relatório. Só existe esse pronto. Se



porventura ele for derrotado, V.Exa. escolhe um dos eleitores que votou contra para relatar. Só falta escolher uma pessoa que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Ou o próprio Presidente.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Muito obrigado, Deputado Max.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Não precisa ser o próprio Presidente. Eu só comento que tem que ser naturalmente alguém que votou contra. Porque se V.Exa. for chamado a decidir e votar a favor do relatório, não ficaria lógico V.Exa. produzir um relatório, tendo votado a favor. Então, sempre vai ser alguém que votou contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Exatamente. Mas eu tenho certeza de que dentro desta Comissão há membros titulares e suplentes preparados, se preciso, para apresentar um relatório, talvez igual ou totalmente diferente do que esteja aqui com o Deputado Kassab. Graças a Deus esta CPI teve na sua totalidade a participação de 24 Deputados, e os 24, eu poderia nominá-los, trabalharam incansavelmente, estudaram o caso. Isso me deixa orgulhoso. Há instantes o Deputado Mussa Demes fez um comentário que me deixa satisfeito, estamos no término dela, que realmente muitos de nós que estamos aqui hoje participando como titulares e suplentes, no início desta CPI, até colocarmos em dúvida o valor que esta CPI teria como forma de ajudar a sociedade, a população, o crédito, a proteção do crédito. E hoje eu tenho certeza de que não só nós mesmos estamos convencidos da importância da realização desta CPI, mas a sociedade brasileira como um todo, membros Deputados desta Casa. Eu não canso de receber elogio, não só pela condução, mas pelos trabalhos aqui realizados. Então, eu não tenho dúvida nenhuma de que nós vamos acabar esta CPI de uma maneira democrática e harmônica. Deputado Gilberto Kassab.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Obrigado, Presidente. Eu queria começar agradecendo aos assessores da Comissão que, nos últimos dias, de uma maneira quase integral, colaboraram juntamente com a nossa Assessoria para execução desse relatório final. Mas, aproveitando a concessão do pedido de vista a praticamente todos os membros da Comissão, eu sugiro, Presidente, que nós nos atenhamos ao item 15, da página 58, que é o item que integra as conclusões que



vocês vão observar na leitura, na discussão, no estudo desse relatório, ao longo da semana, umas propostas de um futuro projeto de lei que este Relator começa a colher propostas dessas vindas da parte dos 3 Sub-Relatores, da Deputada Perpétua, do Deputado Julio, do Deputado Mussa, e que, ao longo da semana, nós poderemos enriquecê-lo. Eu queria transmitir a todos os Parlamentares que, durante esta semana, eu estarei *full time*, à disposição dos trabalhos desta CPI, em qualquer horário, em qualquer dia, para que a gente possa justamente, conforme determinação do Presidente, discutir e conversar sobre esse relatório, sobre cada item, sobre cada vírgula, para que a gente tenha oportunidade de, na semana que vem, aprovar o relatório da CPI, que não é o relatório do Relator. Vocês vão perceber, pela leitura desse relatório, que esse relatório procurou absorver o máximo possível, quando não na totalidade do trabalho dos Sub-Relatores, Deputado Julio, Deputado Mussa, Deputada Perpétua, para que a gente possa ter um trabalho uno. E nesse item 15 eu irei aqui elencar, na minha visão, na visão da nossa Assessoria, da Assessoria da CPI, os principais itens que precisam constar de um projeto de lei, até porque as principais conclusões desta CPI, deste Relator, é no sentido de melhorar a regulamentação do sistema de proteção do crédito. Hoje, o que existe evidentemente são falhas apontadas da empresa SERASA. E, com certeza, se fossem outras empresas aqui avaliadas, teriam provavelmente as mesmas falhas: falhas de comunicação, falhas de operação, falhas, enfim, que esse relatório e um futuro projeto de lei vão procurar eliminar ou diminuir ao máximo. Vocês vão observar que, nesse item 15, nós subelencamos em diversos itens que vai da letra “a” à letra “s” e seriam esses itens os principais pontos que precisam ser aperfeiçoados na legislação do Sistema de Proteção ao Crédito, não apenas da empresa SERASA. Então, Sr. Presidente, se quiser, eu posso ler esses itens, mas posso até... Deputado Max.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu gostaria de colocar uma questão muito importante. Primeiro, que eu acho que — eu não li o relatório, estou recebendo agora, está até quentinho aqui a xerox.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - É verdade. Terminou hoje ao meio-dia, Deputado.



O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - E eu acredito que ele deva ter sido construído de uma forma satisfatória. Mas nós vamos ler ainda para poder discutir. Se aprovamos ou não é outra história. Nós estamos num Congresso plural. Quem votou em mim para vir para esta Casa, como Deputado, aceitou as minhas propostas como candidato, assim como tem outros de outros partidos. Nós somos um Congresso plural onde nós não somos iguais, nós não somos sócios, nós não estamos aqui de amiguinhos, nós estamos aqui disputando um trabalho de tirocínio, uma tentativa de ajudar o País. Então, Presidente, eu não vejo possibilidade alguma de que a Comissão aprove o projeto de lei. Eu não quero aprovar um projeto de lei junto com outras pessoas. Eu acho que o Relator já fez muito de elencar organizadamente. Cada um aqui é livre, tem a prerrogativa de apresentar projetos. E até não sozinhos, se quiser apresentar de 2 em 2, de 3 em 3, isso é uma outra questão. Eu acho que é muito importante discutir como uma forma de aconselhamento, e cada um apresente, se quiser, os projetos. Agora, sair daqui sócios de um projeto, eu acho que não tem sentido. Acho importante, volto a citar, essa contribuição. Por que, Presidente? Porque, se não houvesse essa sua condução, que foi que enriqueceu esse trabalho, que fez o Brasil hoje todo entender um pouco mais sobre essas entidades de comunicação, que têm *bureau* de informação das pessoas. Nós estamos falando sobre uma atividade nova, onde nós não temos anterioridade, não temos leis que, no passado, pudessem nos orientar. Então, é uma matéria nova que certamente requer um melhoramento e até novas leis. Agora, vamos aprovar como um aconselhamento para a Nação brasileira e livre para quem quiser apresentar o projeto. Eu não gostaria de sair daqui com um projetinho, e pronto. Agora, podemos até acrescentar novas sugestões. O Relator apresentou de "a" a "s". Se alguém quiser apresentar um outro alfabeto de sugestões, vamos em frente, mas como meras sugestões.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Essa é a visão que eu tenho, Deputado Max.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Sim, mas eu quero deixar a minha, porque eu não quero ser sócio de ninguém em projeto.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Perfeito.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Julio.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Eu gostaria, nobre Relator, nós vamos ler e nós investimos grande parte do nosso tempo, na verdade, para podermos conhecer mais de perto uma das coisas que é muito mais séria do que todos nós imaginávamos no País. A gente só olhava a SERASA e lembrava dela, na verdade, quando nosso nome estava lá e a gente tinha que correr para limpar e achava que isso era uma coisa muito comum. Mas eu quero, depois eu me inscrevi para falar, dar uma sugestão. Eu acho que V.Exa. deveria ler realmente os comentários, até grifar alguma das coisas com comentário da sua sensibilidade, para que nós possamos ter uma visão clara do que foi possível ou não colocar no relatório, porque, além do relatório, é muito importante a sua visão para nós, qual foi a sua visão, o que foi possível colocar ou não. Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) – Antes, eu pediria ao Relator um minutinho só. Eu quero concordar com o Deputado Max Rosenmann, agradecer-lhe o seu comentário a meu respeito, o elogio, mas eu queria aproveitar desta CPI, com toda humildade. Dizia-me há pouco aqui a assessora, Deputado Max, que projeto de lei que é elaborado por uma CPI não nomina o João ou Pedro, o Deputado tal. É da CPI e tem prioridade na tramitação nesta Casa. Então, eu gostaria que a gente refletisse sobre isso e aproveitasse esta oportunidade — já que foi instalada uma CPI, já que se gastou dinheiro público para se manter a CPI etc., mais do que legítimo —, que nós aproveitássemos a instalação desta CPI. Essa é a minha visão como Deputado. E aproveitássemos e sugeríssemos já um projeto de lei contundente em nome da CPI, se caso fosse essa a intenção.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Só um aparte, Sr. Presidente. O que o Deputado Max Rosenmann aqui transmitiu é para não misturar o relatório com o projeto. O relatório é uma coisa e o projeto é outra. Eu acho que ele está correto.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMAN - Eu só dei o meu voto, eu dei a minha opinião que eu não gostaria de ser sócio de ninguém. Deixei claro. Agora, se alguém apresentar um projeto, em nome da Comissão, e for a voto e for vencedor, eu posso ser até voto vencido. Agora, eu gostaria que a nossa ilustre assessora me dissesse onde é que eu vou encontrar, dentro do Regimento, esse projeto da



Comissão, porque eu não conheço projeto, eu conheço projeto popular, mas eu nunca vi projeto da CPI. Eu queria ver em que artigo do Regimento, como é que está, eu gostaria de receber isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Art. 159, ela me falou.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Para eu não ter que procurar. Só isso. Só para me ajudar.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - A idéia, Deputado, por isso que justamente eu procurei focar esse item 15, porque, na semana que vem, ao votar o relatório, aprovamos o relatório e, depois, também ou antes, votamos o projeto de lei. Podemos aprová-lo ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Eu quero dizer o seguinte: o relatório, antes de ser colocado em votação, ele pode ser do Relator. Depois que ele for colocado em votação e aprovado pela maioria da Comissão, ele passa a ser um relatório da CPI e não do Relator. Por isso, que eu não vejo problema que o Sr. Relator sugerisse já alguns projetos.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Mas é exatamente... Se vocês perceberem, foi a minha reflexão aqui. Vamos analisar esses itens, ao longo da semana, que podemos começar aqui hoje, agora, porque são os itens que vão embasar um futuro projeto de lei desvinculado do relatório. Vamos aprovar o relatório, terça-feira que vem.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Não. Hoje não. Nós poderemos ter...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Quem quiser trazer que traga. Agora, eu só disse para trazer pronto. Agora, se trouxe sugestões de tópico, não foi isso?

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Perfeito. Hoje, porque é o que o relatório traz.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Não. Hoje não foi trazido o projeto. Hoje nós estamos analisando o relatório.



O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Então, não vamos discutir uma coisa que não existe.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Exato. O projeto nós vamos trazê-lo em função desses itens e aprová-lo ou não ou de quem quer que seja que possa querer vir aqui apresentar. No item a, se vocês observarem aí, o que precisa melhor ser descrito na lei é justamente a atividade dos bancos de dados, o que ela compreende, se é apenas a coleta e o armazenamento, tratamento, circulação de dados, informações para avaliação do risco de contratos. Hoje, ao longo desta CPI, ficou muito claro que nem o Secretário da Receita Federal, que esteve aqui presente e na melhor das intenções, na boa-fé, soube transmitir o que era o sistema de informações. Ao contrário. Ele até, com muita pureza, com muita verdade, porque tinha que ser assim, mostrou que não conhecia alguns aspectos da descrição da atividade de banco de dados. No item 2, esse item a foi até muito em função que nos marcou muito a presença do Everardo Maciel, que mostrou aqui o seu desconhecimento e não ignorância, até porque não cabia a ele a responsabilidade maior do sistema de informações. No item 2, item b, a caracterização, para onde se destinam as informações. Deixar claro para que seja única e exclusivamente para realização de contratos. E que o cadastrado tenha a oportunidade de saber o que está se veiculando a seu respeito. Hoje a lei não faculta de uma maneira clara esse direito ao cadastrado. No item c, a identificação das pessoas físicas e jurídicas nos bancos de dados, pelo número de inscrição no cadastro de pessoas físicas, mediante acesso às bases da Secretaria da Receita Federal. Que isso seja normatizado, que seja feito com muita clarividência, com muita transparência, para que não tenhamos nenhuma dúvida quanto à condução, quanto à operação do processo. Os trabalhos desta CPI mostraram que não aconteceram ilegalidades, mas o que aconteceu foi justamente uma falta de harmonia entre a legislação existente. O item d, algo que também não existe hoje e que, na nossa visão, na visão da Assessoria, é de fundamental importância, é que fique bem clara a distinção entre fontes oficiais e fontes privadas. O que é privado, o que é oficial. A atribuição de responsabilidade para os bancos de dados e para as fontes. Os bancos de dados serão responsáveis pela integridade dos dados, conforme recebidos das fontes. Hoje são, mas, na verdade, a lei não deixa claro o que são.



Hoje eu diria que, ao longo desta CPI, não teve nenhuma acusação que houve vazamento de bancos de dados. Mas vamos deixar claro que não pode haver mesmo, que existirão punições. As fontes serão responsáveis pela exatidão, clareza e veracidade da informação; f) comprovação documental da existência da dívida. O documento original deverá permanecer em poder da fonte, a qual deverá apresentá-lo sempre que solicitado. Deixar claro essa responsabilidade; g) comunicação da anotação de informação negativa, realizada pela fonte ou pelos bancos de dados mediante carta com postagem comprovada, ou por correio eletrônico, assinado por certificado digital, nos termos da ICP-Brasil, no endereço fornecido pelo próprio cadastrando à fonte, por ocasião da celebração do negócio jurídico; h) atualização do endereço para comunicação, fornecido por ocasião da celebração do contrato, sob pena de presumir-se realizada no endereço anteriormente informado. Então, que fique claro para a pessoa, quando ela estiver assinando o contrato, que, ao mudar de endereço, é responsabilidade dela informar a mudança; i) comunicação complementar ao cadastrado e ao banco de dados, pela fonte, na hipótese de cessão do crédito anotado; j) comunicação complementar ao cadastrado e à fonte, pelo banco de dados adquirente, na hipótese de alienação de base de dados contendo informações negativas; k) impugnação do cadastrando na forma prevista na Lei do “*Habeas Data*”, inclusive com a estruturação de procedimento para a solicitação da correção de dados à distância; l) manutenção em cada capital, pelos bancos de dados, de instalações para o atendimento gratuito ao público em geral; m) exceções ao dever de comunicação, contemplando as hipóteses de dados provenientes de fontes públicas e informações positivas (hábitos de pagamento e compromissos financeiros assumidos); n) classificações das informações em públicas e privadas, e destas em sigilosas e não sigilosas. São informações privadas sigilosas as pertinentes à origem social, opiniões políticas, convicções religiosas, outras convicções pessoais, saúde e vida sexual da pessoa; o) anotação do fato da inadimplência tão logo ocorrida a inexecução da obrigação; p) anotação de ocorrências complementares, tais como o protesto, o registro no CCF do BACEN, a distribuição de ação executiva, ação monitória, exceção de pré-executividade, ação ordinária de autoria do devedor ou do credor, a realização de penhora para garantia da execução, a interposição de embargos de devedor; q) definição da



obrigatoriedade de anotação de informações verdadeiras, tanto para constar o fato da inadimplência existente e as respectivas ocorrências complementares, quando houver, como para não constarem informações inverídicas; r) exclusão gratuita da anotação da inadimplência, após o recebimento pelos bancos de dados, da respectiva informação devidamente comprovada; s) explicação de que o prazo prescricional, constante do § 5º do art. 43 do CDC, é o da ação ordinária de cobrança da dívida, devendo a anotação permanecer por 5 anos, contados da data do fato da inadimplência. Sr. Presidente, o item que mais dúvidas trouxe na execução desse relatório e que mais polêmicas gerou na discussão do desenvolvimento dos debates aqui nesta CPI foi aquele relacionado à comunicação das empresas ao negativado. Várias sugestões, várias opiniões, desde correspondência AR, ou aquelas realizadas pelos cartórios, de mão própria. E o que ficou claro é que, da maneira como é feita hoje, ela é feita dentro da legalidade. E, evidentemente, até por ser dentro da legalidade e por ser um consenso que deve ser aperfeiçoado o sistema de comunicação, nós deixamos justamente para a discussão desse item de como será dentro de um projeto de lei, até porque não cabe aqui nenhuma punição, está muito claro. Tivemos a oportunidade — eu e o Deputado Julio Semeghini — de ter uma reunião com vários diretores dos Correios, na qual, exaustivamente, discutimos várias hipóteses, várias alternativas para o sistema de comunicação do Sistema de Proteção ao Crédito. Hoje, o que existe é o funcionamento, dentro da legalidade, e a oportunidade de mudar a lei, diante daquilo que seja o melhor, segundo a Câmara dos Deputados, num projeto de lei a ser discutido. Então, é um item que há consenso, mas também há o consenso que é dentro da legalidade. Cabe aqui fazer mudanças, mas seja AR, seja de mão própria, não cabe a nós aqui apontar. Até porque esse relatório não tem força de lei. Acho que era isso, Sr. Presidente, para iniciar as discussões. O Deputado Max Rosenmann...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Desculpe-me estar falando demais, mas eu gostaria de uma explicação mais detalhada do item “s”, para tomarmos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Max Rosenmann, eu só queria informar ao Plenário que não cabe, nesta reunião, discussão, porque foi pedido vista. Então, eu, antes de encerrar a reunião, indago a V.Exas... Nós temos



que dar, de acordo com o Regimento, duas sessões de prazo, para retornar o projeto do pedido de vista — o relatório, perdão. Poderemos marcar para quinta-feira, após a sessão da Câmara, temos que esperar o término da sessão, ou marcamos para sexta, segunda ou terça, claro. E quero dizer que sem *quorum* não podemos abrir a sessão, porque é preciso *quorum* para discutir o relatório. Então, ficamos para terça-feira? (*Pausa.*) Então, terça-feira, às 14h30min, teremos uma nova reunião. Aí, sim, vamos discutir com mais prioridade, porque todos que pediram vista vão poder estudar o que o Relator... Inclusive, eu faço aqui sugestão a V.Exas.: antes de terça-feira vocês podem procurar o Relator para já apresentar sugestões ao relatório.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Só um minutinho.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Só queria ratificar que eu estarei a semana inteira, *full time*, apenas à disposição da CPI, com única atividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Julio.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Uma questão de ordem. Eu estou achando meio arriscado terça-feira a gente começar às 14h30min, porque nós vamos ter um processo de votação demorado. Todo o debate do relatório vai ficar para terça-feira. A não ser que a gente combine uma forma de garantir um processo de votação mais tranquilo. Porque, se começar cada um a falar muito... Eu só estou querendo discutir um problema prático e peço à Mesa que faça a orientação. O meu medo é que a gente não consiga fazer a votação na terça e comece a Ordem do Dia. É muito arriscado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - A única preocupação do Presidente é se haverá *quorum*.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - A não ser que começasse o debate antes. Eu acho que poderia começar bem antes o debate, e, aí, a gente definiria, entre nós, um acordo, para começar o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Eu indago a todos se podemos antecipar, então. Por mim, não teria problema nenhum às 13h. Tem que ver se o pessoal realmente chega, porque eu não posso começar sem ter *quorum*. Às 10h?



A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Às 13h, porque, quem tiver que chegar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Deley, vou contar com a sua presença? Deputado Zica, Mussa? Então, a maioria...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, pela ordem, a título de informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputada Perpétua.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Bernardo Ariston, pode falar.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Eu posso dar a vez para ele, se ele quiser.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputada Perpétua.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Eu sei que não cabe mais discussão do relatório, até porque foi pedido vista. Eu fiz algumas anotações e não vou poder discutir, até porque fiquei meio assustada com algumas coisas que ouvi aqui. Se a CPI, se nós não vamos ter — eu não sei se a palavra seria competência, mas acho que não —, mas nós não vamos ter condições aqui de afirmar que apuramos devidamente a SERASA, mas pelo menos eu não quero votar nenhum relatório que se derrame em elogios aquela que foi investigada, porque acho que era dar um atestado de incompetência para todos nós. Então, não cabe o debate ao relatório. Eu só queria checar a seguinte informação: na próxima terça-feira vamos estar aqui ou apontando modificações ao relatório, ou se outras pessoas trouxeram outras propostas de relatórios. Se for o caso, vota, rejeita, aprova esse ou aprova outras. São essas as informações que eu queria.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Questão de ordem, Sr. Presidente. Eu acho que vou passar a palavra para o Alex, primeiro, porque ele pediu antes. Eu acho que a gente está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Alex. Senão, o senhor levanta e vai embora, também. E eu não posso perder a presença de V.Exa. aqui, até o final.



O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, eu gostaria até de ponderar e até conversei com o Deputado Julio. Nós não vamos poder discutir hoje o relatório, haja vista o pedido de vista, os vários pedidos de vista. Por que não fazemos o seguinte, isso já vi em outras Comissões da Casa: porque nós não retiramos o pedido de vista, começamos a discussão e, ao final, faz-se a vista. E, aí, fica para a votação. Que a gente pudesse já começar a discutir o relatório, com o próprio Relator presente. Eu acho que seria importante para que nós pudéssemos estar nos empenhando mais nesse relatório.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, pela ordem. Agora é a minha vez. Muito obrigado. Eu quero concordar plenamente com o Deputado Alex. Eu, realmente, tinha pedido para que o Deputado, o nosso Relator, Gilberto Kassab, pudesse ler, porque eu estava imaginando que ele já tivesse fazendo aqui todos os comentários sobre o seu relatório, não do projeto de lei. Depois, quando vi que, na verdade, estava lendo as sugestões para o projeto de lei... Eu acho que a própria Deputada Perpétua colocou com clareza um ponto de vista, de que esse relatório tem que conter a sensibilidade da Casa. E se nós temos, neste momento, uma dificuldade de que está tendo elogios, essas coisas, no relatório, que ela não gostaria, eu acho que era importante que a gente ouvisse aqui, pelo menos, numa forma resumida de cada Deputado, para que o próprio Relator que está se colocando à disposição já pudesse pensar e atender — eu tenho certeza de que cada um de nós vai fazer a sua sugestão —, mas já ter uma visão geral do quadro. Eu acho que se pudéssemos abrir realmente o debate, e depois, sim, a gente fazer o pedido de vista, ou mesmo que o debate ainda não tenha...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Mas, na verdade, é o seguinte: nós não vamos debater o relatório, nós vamos comentar o relatório. Isso não é proibido. É diferente de nós começarmos a debater o relatório. Não vamos fazer a discussão, que foi transferida para as 13h. Nós vamos nos permitir comentários, não vamos encerrar a sessão, e isso já foi feito em várias CPis, em várias Comissões Especiais. Então, eu acho que a gente podia usar desse procedimento para ouvir a sensibilidade de alguém que está aqui. Eu acho que se V.Exa. permitisse, eu gostaria de ouvir a Perpétua, cada um, mais ou menos, para que nós pudéssemos...



O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu queria ratificar as propostas da Deputada Perpétua e do Deputado Julio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Cezar.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Sr. Presidente, eu estou com uma certa preocupação. Queria solicitar à sua assessoria a interpretação do Regimento. O Deputado Julio levantou uma questão que realmente é preocupante. Nós temos terça-feira para começar a discussão. O horário que foi marcado foi às 13h. Se porventura essa discussão se prolongar, existe a possibilidade de que nós tenhamos, aí, o início da Ordem do Dia, vamos supor, às 16h. Se até as 16h, ou seja, em 3 horas, nós não tivermos votado o relatório, como é que fica? Essa é uma preocupação. Porque se nós não votarmos na terça-feira, nós teremos um único prazo para votarmos na quarta, e não teremos a opção de rejeitar ou não o relatório.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Perdoe-me, nobre Deputado, peço um aparte.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Pois não.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Veja bem. Eu acho que, em relação ao horário, como antecipou para as 13h, mesmo que comece a Ordem do Dia, nós podemos ter o compromisso — eu não coloquei, e foi muito bem a colocação de V.Exa. —, porque a gente teria o compromisso de interromper, não de encerrar a sessão, e, depois da votação, isso foi feito nesta Casa em quase todas as CPIs das quais participei e em Comissões Especiais. A gente volta, à noite, após o término da Ordem do Dia, para que a gente possa discutir e votar. Eu só não queria deixar muito pouco tempo, porque, aí, não dá para avançar no debate.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Deputado Julio, dando continuidade, isso é através de acordo ou é regimental?

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - É regimental.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - É regimental? Nós poderíamos encerrar a sessão e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pode interromper e voltar.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Mas esta é uma decisão do Plenário ou uma coisa que já ficaria acordada agora?

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não temos como prever isso, antecipadamente.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Mas se tivermos uma visão, existe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Se abriremos a discussão e começar a Ordem do Dia, eu suspendo, vamos lá, votamos na Ordem do Dia e voltamos aqui.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Pois é, mas existe a previsão de que isso possa ocorrer. Eu acho que isso deveria ficar acordado entre os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - É regimental.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - É regimental?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - É regimental.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Obrigado.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputada Perpétua.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Veja bem, Presidente. Eu acho até normal e natural que quando se pede vista não faz o debate sobre o documento em questão. Até porque cada um precisa de um tempo para ler. Eu confesso que o espaço de tempo que eu peguei o relatório, até este momento, eu passei a vista nele. Portanto, desconheço ainda o relatório. E tenho necessidade da vista, que é o tempo que eu preciso, até terça-feira, para conhecer o relatório final desta CPI. Acho mais do que justo que todos sigamos para Casa, ou continuemos os nossos trabalhos, e vamos ter tempo suficiente para conhecer o relatório e fazer as modificações necessárias para a próxima terça-feira. Se nós vamos modificar esse relatório ou se serão apresentadas novas propostas, também nós não sabemos. Só a partir do momento em que a gente tiver o tempo suficiente para uma leitura dedicada ao relatório é que a gente vai saber e sentir se há necessidade apenas de reformulação deste, ou se existe uma necessidade mais aprimorada de apresentar uma outra proposta que, na próxima terça-feira, deverá ter oportunidade. Eu gostaria que tivesse garantido o direito de vista e, na terça-feira, todo o mundo já dominando o conteúdo do relatório, faça as suas observações, proposições, ou apresente uma nova proposta.



O SR. DEPUTADO DELEY - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Deley.

O SR. DEPUTADO DELEY - Eu quero fortalecer a colocação da Deputada Perpétua, até porque também, realmente, nós estamos tendo acesso a esse relatório agora, e acho que vai ficar uma discussão muito vazia. Então, eu gostaria que fosse mantido esse pedido de vista.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Sr. Presidente, Deputado Julio, Deputada Perpétua, na verdade, acho que todos aqui estão falando a mesma coisa, porque o objetivo desta reunião foi a apresentação de um relatório com a antecedência de, pelo menos, uma semana, para que todos os Deputados tivessem conhecimento do relatório, pudessem discutir com o Relator, para que a gente pudesse aperfeiçoá-lo e trazê-lo à votação a semana que vem. Quer dizer, difícil a CPI com tanta antecedência distribuir um relatório para discussão, de maneira aberta, tranqüila, transparente, com a definição de Sub-Relatorias, com a participação de todos os Deputados, com a participação do Presidente. Então, eu acho que o que a Deputada está falando está correto, e o Deputado Julio também, é o que o Relator está falando e o Presidente está falando. O relatório foi distribuído com uma semana de antecedência, combinado já com o pedido de vista, para que todos pudessem estudá-lo e contribuir com as suas sugestões e aperfeiçoamento, e eu tenho certeza de que virão boas propostas de aperfeiçoamento, para que a gente possa votá-lo na semana que vem e encerrar os trabalhos desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Devanir.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, não querendo discordar dos nobres pares, que levantam a hipótese da terça-feira que vem, eu acho que a nossa sessão já deu aquilo que o Regimento manda. O Relator leu, pediu-se vista. A gente não pode discutir na futurologia, no "achômetro". Então, o Regimento diz o seguinte: se no dia 11 não der para vencer e abrir a sessão da Ordem do Dia, é regimental, nós temos que voltar à noite, ou no dia 12, ainda, podemos voltar, ainda há um prazo. Então, a sessão nossa é assim: quanto mais tempo nós ficarmos aqui, menos tempo nós vamos ter para ler o relatório. Então, eu acho que não podemos trabalhar na futurologia, no pessimismo. Temos que trabalhar com o concreto. E o concreto é o seguinte: leu-se o relatório, apresento-o



com uma semana de antecedência, nós o temos de posse, e, na terça-feira que vem, nós estamos aptos a votar, emendar, remendar, apresentar substitutivo, apresentar um relatório por inteiro. Isso compete a cada Deputado ou Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Após ouvir, então, a opinião de vários Parlamentares, esta Presidência, em princípio, vai encerrar a reunião. Está convocada uma nova reunião para terça-feira, dia 11, às 13h, impreterivelmente. Eu sugiro a V.Exas. que estudem, leiam o relatório do Relator, para que possam, previamente, pela disposição do Relator de conversar com qualquer Deputado que queira fazer sugestões ao relatório, já antecipando a data de terça-feira, para que a gente possa ser o mais breve e objetivo na terça-feira, a partir das 13h, no dia 11. Então, declaro encerrada a reunião.